



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do C



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui no calendário do Município de Ibitinga o Dia 15 de Junho, como Dia de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituído no Município Ibitinga e incluído no calendário oficial de eventos o Dia de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, no dia 15 de Junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de junho de 2019.


ALLINY SARTORI
Vereadora – SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O dia 15 de junho marca o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. A data foi instituída em 2006, pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa.

O envelhecimento populacional é um fenômeno mundial. Só no Brasil, existem quase 20 milhões de pessoas idosas. Isso representa 11% da população, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), Censo 2010.

As projeções apontam, também, que em 40 anos o percentual de pessoas idosas deve triplicar no Brasil, aproximando-se de 29,7% da população. Segundo tais projeções, em 2050 haverá duas vezes mais idosos do que crianças na sociedade brasileira.

Para garantir o envelhecimento da população de forma saudável e tranquila, com dignidade, sem temor, opressão ou tristeza, precisamos trabalhar intensamente na prevenção da violência e na identificação e no encaminhamento correto de casos de violência e, em especial, temos que preparar as novas gerações com informações, materiais e recursos educacionais, de forma a assegurar um envelhecimento digno e saudável.

Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. A iniciativa integra um movimento global em alusão ao Dia Internacional de Conscientização e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa, lembrado no dia 15 de junho. O Projeto de lei tem o objetivo de abordar medidas para prevenir e identificar situações de violência, negligência e abuso contra os idosos. Experiências e boas práticas serão compartilhadas, com contribuições para uma proposta de protocolo de atenção.

A ação também aborda, alerta e divulga os tipos de violência cometidos contra a pessoa idosa, além de alguns crimes e direitos previstos no Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/03, no intuito de mobilizar e sensibilizar a sociedade e o Poder Público, propor a adoção de medidas para prevenir e identificar situações de violência, negligência e abuso contra os idosos.

O enfrentamento a todos os tipos de violência cometidas contra a pessoa idosa, que tem o propósito de resgatar a autoestima, conscientizar a pessoa idosa no campo da educação financeira e dos direitos a ela inerentes, principalmente os preconizados no Estatuto do Idoso, em uma perspectiva intergeracional e solidária, com a inclusão da família.





Câmara Municipal

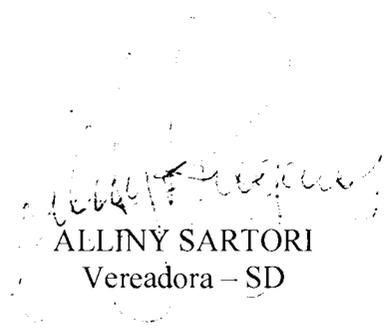
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Mediante parceria da prefeitura o Projeto de Lei visa a otimização de oportunidades para inclusão digital e social, assegurando a participação da pessoa idosa, com a finalidade de elevar a qualidade de vida. As ações incluem as áreas da tecnologia, educação, saúde e mobilidade física.

O projeto Junho Violeta busca alcançar o aumento da confiança e da autoestima para o desenvolvimento das próprias habilidades; a redução da depressão e da solidão; a ampliação do acesso à informação, da comunicação e da interação social entre familiares e amigos, além de possibilitar maior longevidade com qualidade de vida.

Respeitosamente


ALLINY SARTORI
Vereadora – SD

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

